

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000789-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000789-1****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas ao gerenciamento e fiscalização das obras de reforma de edificação para a implantação do Descomplica SP – **Unidade Lapa****OBJETO DESTES TERMO:** (I) Prorrogação da vigência e execução contratual**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 289.499,41 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7º andar – Centro – CEP: 01013-909 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 22.***.***-7 e do CPF de n.º 213.***.***-76 e por seu Diretor Presidente **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador da Cédula de

Identidade RG sob o n.º 27.***.***-0 e do CPF de n.º 269.***.***-85, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc.095449897 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 20/12/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 21/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência e execução contratual**, contados a partir de **01 de janeiro de 2024 à 31 de março de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Para a prorrogação tratada neste aditivo não serão acrescidos recursos ao contrato, ficando a prorrogação limitada aos valores não executados no período de vigência e execução contratual anterior.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA

TAKAHARU YAMAUCHI
Diretor Presidente
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Takaharu Yamauchi

Diretor-Presidente

Em 28/12/2023, às 11:40.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 28/12/2023, às 13:56.



Fernanda Ribeiro de Oliveira

Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 28/12/2023, às 14:50.



Carla Lois Lopes de Almeida

Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 28/12/2023, às 14:52.



Roger Willians da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 28/12/2023, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095952507** e o código CRC **E4383661**.
